ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB – 27 DE AGOSTO DE 2026. CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, sob a coordenação da Presidente, Sra. Michele Renata Figueiredo, conforme convocação previamente realizada.Iniciados os trabalhos, procedeu-se à verificação da lista de presença dos membros do Conselho. Constatou-se, entretanto, que não foi atingido o quórum necessário para a instalação da reunião com caráter deliberativo, razão pela qual os presentes não poderiam realizar deliberações, votações ou emitir parecer conclusivo sobre os documentos submetidos à apreciação.A Presidente registrou que, diante da ausência do quórum necessário, os assuntos previstos na pauta seriam apenas registrados para conhecimento, sem análise deliberativa ou aprovação nesta data, devendo ser retomados em reunião posterior, com a presença do número de conselheiros necessário e com a documentação completa.Foram apresentados aos conselheiros, para conhecimento e registro, os seguintes documentos recebidos pelo CACS-FUNDEB:Ofício nº 212/2026, da Secretaria Municipal de Educação, datado de 03 de agosto de 2026, referente a documentos relacionados à Casa dos Conselhos, especialmente quanto à necessidade de encaminhamento regular de atas, pautas, listas de presença, calendário anual de reuniões, pareceres e demais documentos para publicidade e transparência; Ofício nº 231/2026, da Secretaria Municipal de Educação, datado de 26 de agosto de 2026, encaminhando documentação referente à prestação de contas do FUNDEB, com indicação dos documentos comprobatórios dos gastos relativos

à competência 07/2026, para análise e deliberação do CACS-FUNDEB. Os documentos foram registrados para conhecimento dos presentes, ficando consignado que não houve análise, aprovação ou deliberação sobre seu conteúdo em razão da ausência de quórum.A Presidente informou aos presentes que, em 27 de agosto de 2026, foram expedidos pelo CACS-FUNDEB os seguintes ofícios:Ofício nº 013/2026 – CACS-FUNDEB, solicitando informações atualizadas sobre o absenteísmo por doença e licenças médicas dos profissionais da educação, incluindo dados estatísticos, afastamentos prolongados, distribuição por cargo ou função, evolução dos índices e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação; Ofício nº 014/2026 – CACS-FUNDEB, solicitando informações sobre a existência de eventual saldo remanescente do FUNDEB, estudos financeiros e técnicos realizados pela Administração Municipal e eventual planejamento para rateio de saldo, observada a legislação vigente; Ofício nº 015/2026 – CACS-FUNDEB, solicitando relação atualizada dos profissionais da educação e respectivas unidades de lotação, contendo, entre outras informações, nome, unidade de exercício, cargo ou função e situação funcional, com a finalidade de subsidiar as atividades de acompanhamento e controle social do Conselho. Os referidos expedientes foram encaminhados com o objetivo de subsidiar as atividades de acompanhamento, fiscalização e controle social exercidas pelo CACS-FUNDEB.A Presidente destacou que, além da ausência de quórum deliberativo, a documentação necessária à análise das contas não se encontrava integralmente disponível ao Conselho. Em especial, foi registrado que não foi encaminhada ao CACS-FUNDEB a documentação referente à folha de pagamento dos profissionais da educação, elemento necessário para a conferência e o acompanhamento das despesas relacionadas à remuneração dos profissionais da educação básica e demais informações financeiras pertinentes à aplicação dos recursos do FUNDEB. Dessa forma, ainda que houvesse quórum suficiente para deliberação, a documentação apresentada não se mostrava completa para permitir uma análise integral e segura da prestação de contas, sendo necessária a complementação dos documentos

pelos órgãos competentes.Ficou, portanto, expressamente registrado que não foram realizadas análise conclusiva, votação ou aprovação dos documentos da prestação de contas nesta reunião, permanecendo sua apreciação pendente do encaminhamento da documentação faltante, especialmente da documentação relativa à folha de pagamento, bem como da existência de quórum para deliberação.Após os registros, ficou consignado que os documentos recebidos e os assuntos constantes da pauta deverão ser retomados em reunião posterior do CACS-FUNDEB, a ser realizada com observância do quórum necessário para deliberação e após o encaminhamento integral da documentação necessária à análise. A Presidente ressaltou a importância de que os documentos sejam encaminhados ao Conselho de forma completa, tempestiva e organizada, possibilitando o efetivo exercício das atribuições de acompanhamento e controle social. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Julio Cesar da Costa, secretária designada, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Araras, 27 de agosto de 2026.

Michele Renata Figueiredo

Michele Renata Figueiredo
Presidente do CACS-FUNDEB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

Lei Federal nº 14.113, 25/12/2020; Lei Municipal nº 5.400, 31/03/2021
Decreto nº 7.189, 15/032023; Decreto nº 7.216, 04/05/2023; Decreto nº 7.357, 18/12/2023; Decreto nº 7.388, 22/02/2024; Decreto nº 7.427, 14/03/2024; Decreto nº 7.496, 30/04/2024; Decreto nº 7.637, 11/09/2024; Decreto nº 7.682, 04/11/2024; Decreto nº 7.772, 05/03/2025; Decreto nº 7.959, 20/02/2026; Decreto nº 8.000, 08/04/2026.

fundebararas@educacaoararas.sp.gov.br

Lista de Presença – Reunião 27/08/2026

SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	Victor Augusto Costa	
	SUPLENTE	Luiz Fernando da Silva	Luiz Fernando da Silva
	TITULAR	Natália Panini	
	SUPLENTE	Katia Cristina Corrêa Franco de Oliveira	
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	TITULAR	Michele Renata Figueiredo	Michele Figueiredo
	SUPLENTE	Fernanda Aparecida Nascimento de Campos Pedro	
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	TITULAR	Rita de Cássia da Silva Rodrigues Pascoalini	
	SUPLENTE	Josiane Moraes de Souza Silva	
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	TITULAR	Julio Cesar da Costa	Julio Cesar da Costa
	SUPLENTE	Marisa Beraldo Barbosa	
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	TITULAR	Kleiton Cristiano Calcete	
	SUPLENTE	Yasmin Soldera de Camargo	
	TITULAR	Leandro Moro	
	SUPLENTE	Cíntia Taynara Cavalcanti Sabino	
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES	TITULAR	Edielson Santos da Silva	

DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	SUPLENTE	Josias Sebastião da Silva	
	TITULAR	Renato César Estanissio	
	SUPLENTE	Jairo Nascimento Rocha	
REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)	TITULAR	Ana Claudia Gomes Luccas Ramires	
	SUPLENTE	Maria Luiza Vechetin Begnami	
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES	TITULAR	Claudia de Oliveira Araújo	
	SUPLENTE	Ernani José da Silva	
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO	TITULAR	Luiz Fernando Franchini	
	SUPLENTE	Iriana Bonfante Devite	

Ouvintes	
Nome	Assinatura